

DECRETO Nº 03541/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.377 de 09/05/14 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.09.271.1206.0.028 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	376		100	4.500,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108		122	20.000,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	375		100	2.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				27.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.09.271.1206.0.028 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	37		100	4.500,00
02.04.03.12.361.1207.2.074 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-CONVENIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109	CONSEE	122	20.000,00
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL				
339030 - Material de Consumo	275		100	2.500,00
TOTAL DE RECURSOS				27.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de novembro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal